



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

recebido em: 12/03/26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 2026.

(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

16/03/26  
Edson de Souza  
Vereador - 1º Secretário

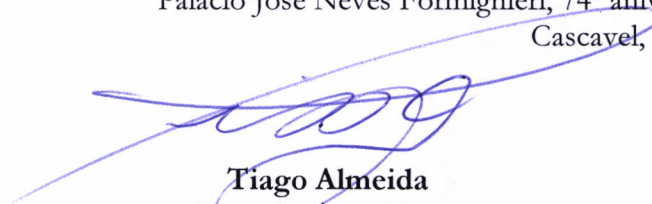
Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Odair Jose Fernandes Santos.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo outorga Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Odair Jose Fernandes Santos.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 9 de março de 2026.

  
**Tiago Almeida**  
Vereador/Republicanos

Exposição dos Motivos:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade outorgar a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao esportista Odair José Fernandes Santos, em reconhecimento à sua destacada trajetória no esporte, especialmente no Jiu-Jitsu, e pela relevante contribuição à promoção do nome de Cascavel em competições de âmbito estadual, nacional e internacional.

Natural do município de Cascavel, Estado do Paraná, Odair José Fernandes Santos construiu sua história pautada na dedicação ao esporte, na disciplina e na busca constante pela superação. Graduado em Educação Física e também formado como eletromecânico, é pai de uma filha e casado há 18 anos, conciliando a vida familiar e profissional com uma intensa e vitoriosa carreira esportiva.

Praticante de Jiu-Jitsu desde o ano de 2015, Odair iniciou sua trajetória nas competições ainda na faixa branca, ocasião em que já conquistou o título em sua categoria e no absoluto, demonstrando desde cedo talento e determinação dentro do tatame. A partir de então, passou a participar de competições federadas de grande relevância, vinculadas a entidades como a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) e a International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF), consolidando-se como um atleta de alto rendimento.

Atualmente faixa preta na modalidade, Odair Fernandes tem se destacado de forma expressiva no cenário esportivo, acumulando importantes conquistas ao longo de sua carreira. Entre seus títulos mais relevantes destacam-se: tricampeão Sul-Brasileiro pela CBJJ, bicampeão Sul-Americano nas modalidades GI e NOGI pela IBJJF, quinze vezes campeão Open Internacional pela IBJJF, bicampeão BJJ Pró pela CBJJ, bicampeão Paranaense pela Federação Paranaense de





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Jiu-Jitsu Brasileiro e campeão Masters 2022, resultados que evidenciam seu elevado nível técnico e sua consistência competitiva.

Além das expressivas conquistas, o atleta também alcançou posições de destaque em rankings oficiais da modalidade, figurando como 1º colocado no ranking brasileiro e 5º colocado no ranking mundial, o que demonstra a relevância de sua atuação esportiva e o reconhecimento de seu desempenho no cenário internacional do Jiu-Jitsu.

Sua trajetória esportiva representa não apenas vitórias individuais, mas também motivo de orgulho para o município de Cascavel, que passa a ser representado em competições de grande visibilidade por um atleta comprometido, disciplinado e exemplo de perseverança. O esporte, nesse contexto, revela-se como instrumento de transformação social, formação de valores e inspiração para jovens e futuros atletas.

Dessa forma, a concessão da Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” constitui justa e merecida homenagem ao atleta Odair José Fernandes Santos, em reconhecimento à sua dedicação ao esporte, às conquistas alcançadas ao longo de sua carreira e à relevante contribuição para o fortalecimento e valorização do esporte cascavelense.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, certos de que a homenagem ora proposta representa o reconhecimento público de uma trajetória marcada pelo esforço, pela disciplina e pelo orgulho de representar o Município de Cascavel.

